



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.212, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005, alterada pelas Leis nºs 2.128, de 20 de dezembro de 2013, nº 2.205, de 02 de dezembro de 2014, nº 2.281, de 02 de maio de 2016 e nº. 2.467, de 15 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005, e suas alterações, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Wilber Schmidt Cardozo, R.G nº 21.541.186-9, matrícula funcional 23961;

Suplente: Valéria Paula Pelogia Cardozo, R.G nº 20.970.981-9, matrícula funcional 06711;

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular: Marcel Luiz Giorgeti Santos, R.G nº 43.906.785-6, matrícula funcional 21130;

Suplente: Ronaldo Cheberle, R.G nº 20.232.251-8, matrícula funcional 14026;

c) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Lais de Nadai Teixeira, R.G nº 47.698.019-7, matrícula funcional 14279;

Suplente: Michael Douglas de Oliveira, R.G nº 46.432.441-5, matrícula funcional 13172;

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Paulo Rogério Spinelli, R.G nº 29.276.654-3, matrícula funcional 10867;

Suplente: Marcos Felipe de Souza, R.G nº 43.036.600-0, matrícula funcional 21603;



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Marco Antonio Gomes de Oliveira, R.G nº 22.799.397-4, matrícula funcional 09160;

Suplente: Igor de Almeida Oliveira, RG: 32.803.960, matrícula funcional 21193;

f) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular: Jéssica Gaspar Rosalini, R.G nº MG17518113, matrícula funcional 21321;

Suplente: João Paulo Galdeano, RG 43.335.716-2, matrícula funcional 21.909;

g) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular: César Dolfini Machado, R.G nº 48.621.826-0, matrícula funcional 21294;

Suplente: Talita Pelay da Silva, R.G nº 47.046.986-9, matrícula funcional 21.154;

h) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Camila Priscila Budal, R.G nº 41.684.196-X, matrícula funcional 21330;

Suplente: Piero Felipe Demma, R.G nº 18.940.717-7, matrícula funcional 14237;

i) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento:

Titular: Islando Ramos Pessoa, R.G nº 954.000, matrícula funcional 2824;

Suplente: Daniel Dias Pires, R.G nº 41.292.382-8, matrícula funcional 13.214;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba - ACE:

Titular: Lucas Domingos Gallina, R.G 43.906.819;

Suplente: Alexandre Marçal Stringari, R.G 23.571.288;

b) Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba - AEAAC:

Titular: Sérgio Augusto Garcia, R.G nº 28.645.102-5;

Suplente: Nilton de Oliveira e Silva, R.G nº 4.414.133;



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

c) Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba - AAUC:

Titular: Delvan Antunes do Nascimento, R.G nº 12.174.758-5;
Suplente: Aline Marques Analha; R.G nº 37.730.440-2;

CRECI:
d) Conselho Regional dos Corretores de Imóveis em Caraguatatuba –

Titular: Maria Herbene de Moura, R.G nº 7.980.207;
Suplente: Pedro Hirochi Toyota, R.G nº 14.488.076;

e) Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba – OAB:

Titular: Ubiratan Gadelha dos Santos, OAB/SP 305.094;
Suplente: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa, OAB/SP 389.313;

Região:
f) AMBMAR – Associação de Moradores dos Bairros de Massaguaçu e

Titular: Aldenice Laurentino Barbosa, R.G nº 36.089.640-6;
Suplente: Adenilza da Silva Soares, R.G nº 14.981.822;

g) Centro Universitário Módulo:

Titular: Sabrina Santos Moreno, R.G nº 47.047.316-2;
Suplente: Robson Alves Martin, R.G nº 25.410.219-0;

h) Pessoa física:

Titular: Manoel Luiz Ferreira, R.G nº 7.633.440-5;
Suplente: Mayra Claro Martos, R.G nº 48.622.151-9;

i) Pessoa física:

Titular: William Martins da Silva, R.G 13.246.927-3;
Suplente: João Acioly Lins, R.G nº 11.466.807-3;

Art. 2º O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos a contar de sua posse e dos conselheiros representantes do Poder Público enquanto perdurar a sua indicação e qualificação, conforme disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.175/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2.020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12 / 02 / 2020
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO III Nº 222